



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE  
CÂMARA MUNICIPAL

**Edital n.º 19/2024**

----- **ORLANDO DA SILVA PATRÍCIO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no uso das competências subdelegadas: -----

----- **FAZ PÚBLICO, POR ESTA VIA**, que determina, pelo disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conformidade com o seu despacho datado de 20/03/2024, a consulta aos proprietários dos lotes do alvará de loteamento n.º 2/2000, sito em Fonte da Prata, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, para pronúncia relativa à modificação do **Lote 13**, para efeitos de alteração do n.º de fogos de um para dois, requerida pela Sociedade Blue Paradise – Investimentos Lda. -----

As alterações constam do quadro seguinte: -----

	N.º Lote	Área do Lote	N.º de fogos	Tipologias	N.º de Pisos	Área de Implantação	Área de Construção	Área de Impermeabilização	Volumetria	Cércea
<b>Aprovado</b> (Alvará de loteamento n.º 2/2000)	13	1169,10 m <sup>2</sup>	1	1 - T3	1	328,49 m <sup>2</sup>	256,39 m <sup>2</sup>	422,25 m <sup>2</sup>	770 m <sup>3</sup>	4,00 m
<b>Proposto</b>			2	2 - T3	1	381,67 m <sup>2</sup>	248,75 m <sup>2</sup>	835,00 m <sup>2</sup>	750 m <sup>3</sup>	3,70 m

O processo referente à alteração da operação de loteamento poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 16:30h, no Sector de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. -----

O período de consulta terá a duração de **10 dias úteis**, e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente Edital no Edifício desta Câmara Municipal, na sede da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, no lote a alterar e publicado na página eletrónica do Município. -----

As pronúncias por parte dos proprietários deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente deste Município, identificando devidamente o seu subscritor e entregues pessoalmente ou remetidas através do correio, dentro do prazo indicado. -----

Para ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Concelho, 25 de março de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Orlando da Silva Patrício  
(No uso das competências subdelegadas)